

Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai , 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 082/2001

ILMO SENHOR
CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
035	sub o nº 721
às 08:00	Horas
Natalândia - MG	28 06 01
	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que contrate mais um dentista pra área de Saúde.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 28 de junho de 2001.


VEREADOR ANTÔNIO GERALDO DE SOUZA FILHO

JUSTIFICATIVA: De acordo com as normas do PSF é necessário uma Equipe de Higiene Bucal para trabalhar na prevenção de doenças. Além disso o dentista solicitado pode ajudar no atendimento no Posto de Saúde.


VEREADOR ANTÔNIO GERALDO DE SOUZA FILHO



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por oito votos favoráveis, zero votos contrários e zero abstenções

sala das sessões 287 06 / 01

Aguiar
Presidente da Câmara

10.00
28.06.01
10.00

EM NO SENHOR

CELSO GOMES DE OLIVEIRA

DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador abaixo assinado, registramente
apoiado, depois de ouvido o Pleno Municipal, solicita ao Senhor Presidente Municipal
que compareça para a sessão de 28 de junho de 2001.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 28 de junho de 2001.

VEREADOR ANTONIO GERALDO DE SOUZA FILHO

JUSTIÇA ATIVA. É preciso com a norma do PSF é necessário uma equipe
de trabalho para trabalhar na prevenção de doenças. Além disso o
deveria solicitar ao senhor para no Posto de Saúde.

VEREADOR ANTONIO GERALDO DE SOUZA FILHO